

D

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE REUMATOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

-----ATA N.º 1-----

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, no Serviço de Reumatologia do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 10 horas e 30 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Reumatologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-

-----  
Presidente – Professor Doutor Jaime da Cunha Branco, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1ª Vogal Efetiva – Dra. Maria Manuela Marques Costa, Assistente Graduada de Serviço da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2ª Vogal Efetiva – Dra. Paula Carreto Araújo, Assistente Graduada de Reumatologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:-----

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;-----
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;-----
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;-----
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.-----

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 11 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente

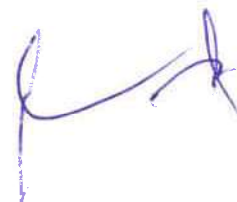
-----  


A 1ª Vogal Efetiva

-----  


A 2ª Vogal Efectiva

Maria Paula Aze



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE REUMATOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

**Qualificações Acadêmicas e Profissionais (0-20 valores)**

- **Formação Acadêmica:**
  - Classificação em Medicina: (0-5 valores)
  - Classificação em Reumatologia: (0-5 valores)
- **Experiência Profissional:**
  - Diferenciação técnico-profissional em reumatologia: (0-6 valores)
  - Participação em investigação/estudos clínicos: (0-2 valores)
  - Participação na formação pré e pós-graduada: (0-2 valores)